

## **PORTARIA N° 1.582/2025**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, a servidora **CLEIDE APARECIDA VANÇO FERNANDES DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,6 (nove vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **CLEIDE APARECIDA VANÇO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 1080466, nomeada em 04/04/2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 25/05/2025, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio Probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração